



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 09
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 17
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 18
Atos da Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 18
Total de Páginas:	18

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.485

Aprova a concessão de estabilidade do servidor Rafael Loureiro Teixeira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº. 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº. 6.672/2010, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade ao servidor Rafael Loureiro Teixeira, SIAPE nº. 1.749.997, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Ouro Preto, em 24 de maio de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.486

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Leonardo Moyle de Souza. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº. 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP nº. 5.610/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Leonardo Moyle de Souza, SIAPE nº. 1.846.923, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 24 de maio de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Página 1 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.487

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Tatiane Figueiredo Salomão. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.827/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Tatiane Figueiredo Salomão, SIAPE n.º 1.826.926, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca. Ouro Preto, em 24 de maio de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.488

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Márcio Andrade Júnior. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.614/2011, R E S O L V E : Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Márcio Andrade Júnior, SIAPE n.º 1.832.180, ocupante do cargo de Odontóloga. Ouro Preto, em 24 de maio de 2013. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.489

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital PROAD nº 167/2010 de que trata a Resolução CUNI nº 1.383. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994; nº 240, de 10 de agosto de 1994, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro; a solicitação constante do OF.APMP.CGP.PROAD Nº 151/2013, datado de 15 de maio; a documentação constante do processo UFOP nº 584/2012, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 04/07/2013, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 18, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.383, de 29/06/2012, realizado para o cargo de Atendente de Consultório/Área Odontológica. Ouro Preto, em 24 de maio de 2013. Prof. Marccone Jamilson Souza Freitas, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.490

Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da Universidade Federal de Ouro Preto e o respectivo regulamento e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando: os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a autonomia administrativa de que goza a UFOP em razão de sua personalidade jurídica prevista na Lei nº. 3.998, de 15 de dezembro de 1961, e no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil; o disposto no Decreto nº. 4.836, de 9 de setembro de 2003, que alterou a redação do art. 3º do Decreto nº. 1590, de 10 de agosto de 1995 – que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais; os termos do art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as alterações de sua redação, promovidas pela Lei nº. 8.270 de 17 de dezembro de 1991, que, em seu art. 12, dispõe: "Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias respectivamente"; os objetivos e as finalidades estatutárias da UFOP, bem como sua função social e a busca incessante pelo aumento da qualidade do ensino público ofertado pela instituição à comunidade, que exige a adoção de gestão universitária e administrativa mais moderna e eficiente, inserindo nesse contexto a ampliação dos horários de atendimento ao público usuário, com reflexos no regime de trabalho dos servidores, à vista do funcionamento da Instituição em período igual ou superior a 12 horas diárias ininterruptas; que há cursos que funcionam nos três

Página 2 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



turnos, diariamente;a necessidade das atividades administrativas de apoio à oferta de educação funcionarem e estarem disponíveis ao público usuário nos três turnos, diariamente;a gestão democrática e compartilhada da Universidade;R E S O L V E:Art. 1º - Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho para os servidores técnico-administrativos em educação, podendo ser adotada carga horária de seis a oito horas diária e de 30 a 40 horas semanais, nos casos previstos em lei, sem prejuízo da remuneração.Art. 2º - Aprovar o regulamento de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFOP, conforme Anexo A.Art. 3º - Delegar competência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) para assumir todos os procedimentos relativos aos encaminhamentos administrativos necessários à implantação da flexibilização da jornada de trabalho.Parágrafo Único – Nos setores onde se mostrar relevante, os horários de funcionamento serão ajustados para que o atendimento ao público usuário seja mantido por pelo menos 12 horas diárias ininterruptas. Os horários dos servidores serão adaptados nos setores em que os requisitos legais estiverem presentes. Art. 4º - Fica criada, no âmbito da CGP, a Comissão de Flexibilização, com as seguintes características:I – A comissão terá mandato de 02 (dois) anos e será composta por seis membros, sendo um representante da CGP, um representante da PRACE, um representante Técnico-administrativo indicado pelo Sindicato ASSUFOP, um representante da CIS, um representante docente indicado pela ADUFOP e um representante dos discentes, indicado pelo DCE ou equivalente. II – A referida Comissão deverá dar parecer acerca dos processos de solicitação de flexibilização da Jornada de Trabalho das Unidades e terá o prazo máximo de 30 dias para emití-lo.Parágrafo Único – Nos casos em que houver divergência entre direção ou chefia imediata e servidores técnico-administrativos em educação lotados no setor, quanto à solicitação da implantação da flexibilização da jornada de trabalho por considerarem a não aplicabilidade dos Decretos nº. 1590/1995 e 4.836/2003 ao seu respectivo setor, os interessados na flexibilização deverão solicitar à CGP que, juntamente com a Comissão de Flexibilização, medeie a questão.Art. 5º - Determinar que os processos de autorização da flexibilização da jornada de trabalho aprovados pela Comissão e homologados pela CGP sejam arquivados para fins de apreciação pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle externo.Art. 6º - Estabelecer que compete aos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente.Art. 7º - A flexibilização de jornada não se aplica aos servidores que atuam em regime de plantão, aos ocupantes de cargo com jornada semanal de trabalho estabelecidas em lei específica e aos detentores de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) 1, 2 e 3;Art. 8º – As horas extraordinárias serão computadas a partir da nona hora trabalhada para os servidores com flexibilização de jornada de trabalho, sendo que a flexibilização da jornada não gera direito adquirido.Art. 9º – A flexibilização da jornada poderá ser suspensa quando houver interesse comum entre o setor e a administração da instituição ou quando não estiverem sendo atendidos os fins que justificaram a sua implantação, sendo que o processo será acompanhado pela comissão de flexibilização.Art. 10 - O Conselho Universitário deverá, decorridos cento e oitenta dias da publicação desta Resolução, reavaliar a aplicação da mesma a partir de estudo da Comissão de Flexibilização que deverá conter avaliação dos resultados desta medida aos usuários e à Instituição.Art. 11 – Aprovar as Normas de regulamentação da Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFOP, que fica fazendo parte integrante desta Resolução. Art. 12 – A Comissão de Flexibilização deverá estabelecer os formulários necessários à aplicação desta Resolução. Art. 13 – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.Ouro Preto, em 24 de maio de 2013.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.491

Resolve sobre solicitação de docente.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no Bloco B do Centro de Artes e Convenções, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto nos artigos 104 e 106 da Lei nº 8.112/90;o disposto no processo UFOP nº 3.511/2013 e o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,R E S O L V E:Solicitar ao Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância resposta quanto ao requerimento do Prof. Rafael de Oliveira Alves sobre seu pedido de remoção daquela Unidade Acadêmica. Ouro Preto, em 24 de maio de 2013.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.492

Aprova o Projeto Acadêmico do Programa UFOP com a Escola. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003285/2013-51, R E S O L V E : Aprovar Projeto Acadêmico do Programa UFOP com a Escola, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 24 de maio de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.493

Indica representantes da comunidade para compor o "Conselho da Medalha", que indicará os nomes propostos para serem agraciados com o título de Servidor Emérito de 2013. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Indicar os Conselheiros Valdeci Lopes de Araújo, Henor Artur de Souza e a servidora Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros para compor o Conselho da Medalha Universidade Federal de Ouro Preto de 2013 como representantes da comunidade, indicados pelo Conselho Universitário, que indicará os nomes propostos para serem agraciados com o título de Servidor Emérito de 2013. Ouro Preto, em 24 de maio de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.494

Altera a Resolução CUNI n.º 1.480, que resolve sobre normas de avaliação de desempenho docente no período de estágio probatório. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de adequação da Resolução CUNI nº 1.480 a norma à Medida Provisória n.º 614, que alterou a Lei n.º 12.772/2012, R E S O L V E : Art. 1º. Alterar o § 1º do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º§ 1º - No ato da posse, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) informará ao docente recém contratado sobre esta Resolução e sobre os formulários modelo de plano de trabalho e de relatório das atividades, todos disponíveis no site da PROAD, sendo que o docente deverá produzir o Plano de Trabalho e apresentá-lo à Assembleia Departamental no prazo de sessenta dias após a entrada em exercício." Art. 2º. Alterar o inciso I do artigo 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º Em relação a progressões, redistribuições e posse a partir de solicitações de vacância, devem ser observados: I. O desenvolvimento do servidor em estágio probatório na carreira docente observará a legislação vigente." Art. 3º. Acrescentar ao artigo 9º o inciso VIII que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º Ao servidor docente em estágio probatório somente poderão ser concedidas as seguintes licenças e afastamentos, conforme previsto na legislação vigente: I - licença por motivo de doença em pessoa da família; II - licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro (sem exercício provisório); III - licença para o serviço militar; IV - licença para atividade política; V - afastamento para exercício de mandato eletivo; VI - afastamento para estudo ou missão no exterior; VII - afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere. VIII - afastamento para pós-graduação." Ouro Preto, em 24 de maio de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 446, DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE, Revogar a Portaria Reitoria nº 127, de 08 de fevereiro de 2013, que trata da alocação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS – Unidade Inconfidentes na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e do Desfazimento de Bens na Pró-Reitoria de Administração. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 447, DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando a necessidade de atualização dos dados junto ao Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIOG, criado pelo Decreto nº. 4.896 de 25 de novembro de 2003, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 1º, parágrafo 7º da Portaria Reitoria nº 478, de 05 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, páginas 19 e 20, de 23 de maio de 2013, para alocar o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS – Unidade Inconfidentes na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e o Desfazimento de Bens na Pró-Reitoria de Administração, sendo assim estruturado: § 7º A Pró-Reitoria de Administração – PROAD, definida no inciso II do Art. 17 do Estatuto da UFOP, fica estruturada da seguinte forma: a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas: 1. Área de Desenvolvimento de Pessoal. 2. Área de Pagamentos e Benefícios. 3. Área de Registro e Cadastro. 4. Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS – Unidade Inconfidentes. b) Divisão de Comunicação Institucional. c) Arquivo Central. d) Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais. e) Coordenadoria de Logística e Segurança. f) Divisão de Transportes. g) Divisão de Apoio Logístico. h) Desfazimento de Bens. Art. 2º Revogar o artigo 1º, parágrafo 7º da Portaria Reitoria nº 478, de 05 de novembro de 2008. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 448, DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.3485/2013-11, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 436, datada de 29 de maio de 2013, que trata da exoneração da servidora Verônica Vieira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.860.861, onde se lê: "da função de Chefe da Divisão de Cabeamento/NTI", leia-se "da função de Chefe da Área de Sistema de Cabeamento Estruturado do NTI". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 449, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.475; RESOLVE: Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral que se responsabilizará pela realização do processo de escolha da Comissão de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral: I. Os representantes do segmento docente, professores Hernani Mota de Lima, Luiz Joaquim Cardoso Rocha e Paulo Ernesto Antonelli, indicados pela Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto (ADUFOP), conforme Ofícios nºs 027 e 028/ADUFOP/S.SIND./2013 de 23 de maio de 2013; II. Os representantes do segmento Técnico-Administrativo, Adriano Sérgio Rodrigues, Marino Virgílio Lima Garcia e Vicente Teodoro Anastácio, indicados pelo Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto (ASSUFOP), conforme Ofício Sindicato ASSUFOP nº 207/13, de 15 de maio de 2013. III. Os representantes do segmento discente, Letícia Mayumi Justus Sakaguti, Alice de Castro Cantele Coelho e Danilo Soares Rodrigues Alves, indicados por seus pares nesta Instituição, conforme Ofício s/nº de 20 de maio de 2013. Art. 3º. Após a sua instalação, a Comissão Eleitoral terá prazo de 60 (sessenta) dias para a realização da eleição para composição da Comissão de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral da UFOP, incluindo-se nesse prazo a divulgação do processo, a inscrição das chapas e a realização de debates. Art. 4º. A ausência de representação de qualquer dos segmentos será apurada em foro disciplinar e não impedirá a instalação e o funcionamento da Comissão Eleitoral. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 450, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.3485/2013-11, RESOLVE: Nomear, a partir de 29 de maio de 2013, a servidora Verônica Vieira de Carvalho, SIAPE nº 1.860.861, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Sistema de Cabeamento Estruturado do NTI, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-03. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 5 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 451, DE 07 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício DECOM Nº 064/2013, de 04 de junho de 2013, RESOLVE, Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 378, de 07 de maio de 2013, que autorizou o afastamento do país da Profª. Andrea labrudi Tavares, matrícula SIAPE nº 1.801.553, lotada no Departamento de Computação/ICEB, para participar da "30th International Conference on Machine Learning", na cidade de Atlanta/EUA, no período de 14 a 23 de junho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº. 5.023

Na Resolução CEPE nº 5.023, que delegou competência à Pró-Reitoria de Graduação para deliberar sobre requerimentos de recursos, onde se lê "Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para deliberar sobre requerimentos de recursos contra decisões do Colegiado do Curso de Engenharia...", leia-se "Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para deliberar sobre requerimentos de recursos contra decisões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.". Ouro Preto, em 10 de junho de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 311, DE 16 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICEB Nº 121, de 15 de abril de 2013, R e s o l v e: Designar o Prof. Reinaldo Silva Fortes, matrícula SIAPE nº 2.872.597, para substituir o Prof. Ricardo Augusto Rabelo de Oliveira, Chefe do Departamento de Computação/ICEB, no período de 22/04/2013 a 06/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 353, DE 03 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício ACI nº 037, de 23 de abril de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº 1.558.750, para substituir Francisco José Daher Júnior, Assessor Responsável pela Central de Comunicação Pública Educativa/ACI, no período de 15/04/2013 a 14/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 356, DE 03 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEQUI Nº 28, de 10 de abril de 2013, Considerando o OF. DIR. ICEB Nº 120, de 15 de abril de 2013, R e s o l v e: Designar a servidora Dirlene Conceição de Azevedo Gomes, matrícula SIAPE nº 0.418.427, para substituir o Prof. Sérgio Francisco de Aquino, Chefe do Departamento de Química/ICEB, no período de 28/04/2013 a 06/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 388, DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, para substituir Elizângela de Fátima Rodrigues, Chefe do Serviço de Registros Funcionais/CGP, no período de 04/04/2013 a 30/09/2013, por motivo de licença maternidade, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 6 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 389, DE 17 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. RT. SOC Nº 018, de 10 de abril de 2013, **R e s o l v e:** Designar a servidora Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados/RT, no período de 13/03/2013 a 27/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 389, DE 17 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. RT. SOC Nº 018, de 10 de abril de 2013, **R e s o l v e:** Designar a servidora Betânia dos Anjos do Carmo, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados/RT, no período de 13/03/2013 a 27/03/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 402, DE 22 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o requerimento às fls. 02, do Processo Interno UFOP nº 23109.00364/2013-18, o disposto no artigo 4.2 do Ofício-Circular SRH/MARE nº 42, de 15 de setembro de 1995, a Portaria CNEN Nº 56, de 15/05/2013, publicada no Diário Oficial da União em 16/05/2013, **RESOLVE**, Exonerar, a partir de 16 de maio de 2013, o servidor Leandro Hostalácio Freire de Andrade, matrícula SIAPE nº 1.208.096, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 002 do quadro permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Física/ICEB. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 416, DE 24 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 3044/2013-10, **R e s o l v e:** Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 27 de maio de 2013, a vacância de um cargo de Auxiliar de Biblioteca, ocupado pelo servidor Breno Kimio de Freitas Hasegawa, matrícula SIAPE no 2.010.456, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN). Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 425, DE 27 DE MAIO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo UFOP nº 3485/2013-11, **R e s o l v e:** Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 28 de maio de 2013, a vacância de um cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pela servidora Verônica Vieira de Carvalho, matrícula SIAPE no 1.860.861, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 430, DE 05 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, Considerando o Processo Interno nº 3414/2013-19, **Resolve:** Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 06 de junho de 2013, a servidora Karen Cristiane Martinez de Moraes, matrícula SIAPE nº 1.554.819, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Nível 002 do quadro de pessoal permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Art. 3º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 432, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 3436 – 2013 – 71 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir do dia 10 de junho de 2013, SORAYA SANTORO QUEIROZ, matrícula SIAPE Nº 0.418.207, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX para a Escola de Nutrição – ENUT. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 433, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Alterar, a partir desta data, a lotação e o exercício de Cecília Helena Ferreira Passos, matrícula SIAPE Nº 0.417.969, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD para a Coordenadoria de Saúde. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 434, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Flávio Henrique Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.720, para substituir Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas, no período de 31/01/2013 a 15/02/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 436, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Paulo de Tarso Amorim Castro, CPF nº 246.952.036-34, CNH nº 02350618224, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, nos dias 12 e 13 de junho de 2013, para trabalho de campo na região de Barra Longa/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 439, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo de aproveitamento de concurso público da Universidade Federal de Viçosa (UFV) nº 4.110/2013-61; - O Processo UFOP de nomeação nº 4.109/2013-36; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Érica Cristina dos Santos, habilitada em concurso público, Edital UFV nº 01/2012, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2012, homologado pelo Edital UFV nº 27/2012, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, com validade prorrogada pelo Edital de Prorrogação nº 05/2013, publicado no DOU de 11/04/2013, para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327526, proveniente da aposentadoria de Maria das Graças Macedo de Souza Fransozo, conforme Portaria PROAD nº 296, de 05 de abril de 2013, publicada no DOU de 08 de abril de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 440, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo de aproveitamento de concurso público da Universidade Federal de Viçosa (UFV) nº 4.110/2013-61; - O Processo UFOP de nomeação nº 4.130/2013-31; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Joana Aline Vasconcelos Gomes, habilitada em concurso público, Edital UFV nº 01/2012,

Página 8 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2012, homologado pelo Edital UFV nº 27/2012, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, com validade prorrogada pelo Edital de Prorrogação nº 05/2013, publicado no DOU de 11/04/2013, para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327770, proveniente da aposentadoria de Maria Regina de Fátima Santos, conforme Portaria PROAD nº 266, de 05 de abril de 2013, publicada no DOU de 08 de abril de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 441, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 3.688/2013-08; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 26/2013, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação, subárea: Sistemas de Computação, em que foi aprovado, o candidato Maurício José da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 443, DE 13 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. NTI nº 035, de 22 de maio de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Rafael Loureiro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.749.997, para substituir Ivana Maria Fernandes Franco, Administradora Adjunta do Banco de Dados/NTI, no período de 20/05/2013 a 29/05/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 444, DE 13 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. APMP nº 173, de 13 de junho de 2013, R e s o l v e: Designar o servidor Sicelo Alexandre de Oliveira Inácio, matrícula SIAPE nº 1.971.933, para substituir Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal/CGP, no período de 17/06/2013 a 16/07/2013, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 338, DE 18 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 0963/2013-23, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir de 15 de abril de 2013, o regime de trabalho da Profª. Renata Christiana Vieira Maia, matrícula SIAPE nº 2.474.917, lotada no Departamento de Direito, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 339, DE 18 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando a Resolução CUNI nº 794, de 20 de novembro de 2006, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 0657/2013-97, Resolve, Art. 1º - Alterar, a pedido, a partir de 15 de abril de 2013, o regime de trabalho do Prof. Rodrigo Peluci de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 0.418.841, lotada no Departamento de Mineração/EM, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 340, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109. 2579/2013-65, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Maria da Conceição Raso Tafuri, na qualidade de viúva de Washington Luiz Tafuri, ex- servidor desta Universidade, falecido em 30 de março de 2013. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 341, DE 22 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 002632/2013-28, Resolve, Conceder, a partir de 02 de abril de 2013, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Lane Mabel Soares, matrícula SIAPE nº 0.418.938, lotada na Pró-Reitoria de Extensão. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 342, DE 22 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 002632/2013-28, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de julho de 2013, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 341/2013 à servidora Lane Mabel Soares, matrícula SIAPE nº 0.418.938, lotada na Pró-Reitoria de Extensão. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 393, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2701/2013-01, Resolve, Conceder, a partir de 04 de abril de 2013, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, lotada na Área de Registro e Cadastro/CGP/PROAD. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 394, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2701/2013-01, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de agosto de 2013, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 393/2013 à servidora Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.669.435, lotada na Área de Registro e Cadastro/CGP/PROAD. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 397, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando, O disposto no artigo 215 e na alínea "a", inciso II do artigo 217, da Lei nº 8.112/1990; A Emenda Constitucional nº 41/2003; A Lei nº 10.887/2004; O Processo Interno UFOP nº 7826/2012-39, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 142, de 15 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2013, que alterou a Portaria CGP nº 018/2013, para inclusão de Richard Felipe Paz Vieira, com benefícios de pensão temporária do ex-servidor desta Universidade Federal de Ouro Preto, José do Patrocínio Vieira, falecido em 29 de novembro de 2012, para incluir Lara Geralda Magela dos Santos Vieira, também com os citados benefícios. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 403, DE 15 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O inteiro teor do processo interno nº 10325-2010-0;RESOLVE:Art. 1º - Conceder a Maria Thereza de Araújo Fragoso, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 0.364.041, a partir de 21/10/2010, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Art. 2º - Retificar as Portarias CGP nº 178/2012 (de 28/03/2012) e 64/2013, (de 30/01/2013), que tratam da Progressão por Mérito Profissional da referida servidora. Onde se lê: "nível de capacitação I", leia-se "nível de capacitação IV". Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 404, DE 15 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1390/2013-55;RESOLVE:Conceder a Eduardo Henrique dos Santos, ocupante do cargo de Torneiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2.042.068, a partir de 06/03/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 405, DE 15 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 2185/2013-15;RESOLVE:Conceder a Regiane do Carmo Guimarães, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, matrícula SIAPE nº 1.969.307, a partir de 03/04/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 406, DE 15 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 2822/2013-45;RESOLVE:Conceder a Viviane Michelline Veloso Danese ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.298.568, a partir de 22/04/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 408, DE 16 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 2875-2013-66, RESOLVE:Conceder a Andressa Silva Schiassi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.861.386, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/04/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 409, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 3271-2013-37, RESOLVE:Conceder a Valéria Bonadia Marucchi, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1.616.432, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Qualificação a partir de 02/05/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 410, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3269-2013-68, RESOLVE: Conceder a Geisa Rafaela Sousa Amâncio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.670.485, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/05/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 411, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3270-2013-92, RESOLVE: Conceder a Angela Maria Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE nº 0.418.624, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/04/2013, no percentual de 15% (quinze por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 412, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3272-2013-81, RESOLVE: Conceder a Theo Silva Lins, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1.643.949, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/05/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 413, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3279-2013-01, RESOLVE: Conceder a Ludmila Murta Castro Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.020.106, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 414, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3277-2013-12, RESOLVE: Conceder a Willemberg Pereira dos Anjos, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.913.972, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/04/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 415, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3274-2013-71, RESOLVE: Conceder a Rovadávia Aline de Jesus Ribas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.419.024, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 09, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

à Qualificação a partir de 09/05/2013, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 416, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3273-2013-26, RESOLVE: Conceder a Leandro Vinhas de Paula, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, matrícula SIAPE nº 1.727.932, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/05/2013, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 417, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3275-2013-15, RESOLVE: Conceder a Fernanda Gomes de Barros Camilo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.589, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/05/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 418, DE 17 DE MAIO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3276-2013-60, RESOLVE: Conceder a Lúcia Francisca da Cruz Mapa, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.725.616, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 419, DE 22 DE MAIO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 4436/97-71, Resolve, Conceder ao servidor Rogério Luiz Rosa, matrícula SIAPE nº 0.418.912, lotado na Coordenadoria de Assuntos Patrimoniais/PROAD, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 15 de maio de 2013, relativa ao quinquênio de 01 de setembro de 1991 a 30 de agosto de 1996. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 422, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001624/2007-00; RESOLVE: Conceder a ANTONIO CELSO TORRES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 0.418.554 (SiapeCAD nº 149125), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/05/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 423, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001614/2007-00; RESOLVE: Conceder a JANIO LUIZ PENNA, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTOS, matrícula SIAPE nº 0.418.642 (SiapeCAD nº 149195), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/05/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento

Página 13 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 424, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001329/2007-00; RESOLVE: Conceder a JUSSARA SANTOS SILVA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 0.418.824 (SiapeCAD nº 149341), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/05/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 425, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.002337/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUIS HENRIQUE SANTOS FORTES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.572.101 (SiapeCAD nº 1334824), Progressão por Mérito Profissional a partir de 18/05/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 5. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 426, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.002329/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARCILENE MAGALHAES DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.571.506 (SiapeCAD nº 1334112), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/05/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 427, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001299/2007-00; RESOLVE: Conceder a MARILENE VASCONCELOS DE MELO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 0.419.029 (SiapeCAD nº 149434), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/05/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 428, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001615/2007-00; RESOLVE: Conceder a NUNCIO ANTONIO ARAUJO SOL, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 0.418.637 (SiapeCAD nº 149192), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/05/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 429, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.006725/2011-00; RESOLVE: Conceder a REGINALDO JOSE MADALENA MOREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.784.665 (SiapeCAD nº 1560490), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/05/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 430, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.006726/2011-00; RESOLVE: Conceder a THALES ANTONIO DELFINO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.781.321 (SiapeCAD nº 1556427), Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/05/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 431, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 23109.001616/2007-00; RESOLVE: Conceder a WALKIRIA DE CASSIA TEODORO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 0.418.636 (SiapeCAD nº 149191), Progressão por Mérito Profissional a partir de 04/05/2013, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 435, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3419/2013-33; RESOLVE: Conceder a Rosimar Aparecida da Fonseca, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.011.914, a partir de 09/05/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 436, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3421/2013-11; RESOLVE: Conceder a Keila Nerina Bernardes, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1.939.868, a partir de 09/05/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 437, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3418/2013-99; RESOLVE: Conceder a Sidnéia Aparecida Silvério, ocupante do cargo de Atendente de Consultório-Área, matrícula SIAPE nº 1.972.272, a partir de 21/05/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação B, nível de

Página 15 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 438, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 3420/2013-68;RESOLVE:Conceder a Jackson Jardel dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.018.521, a partir de 07/05/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 439, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 3423/2013-00;RESOLVE:Conceder a Adriano Souza da Silva, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.011.521, a partir de 15/05/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 440, DE 10 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003;Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109. 003785/2013-92,Resolve,Conceder pensão vitalícia a Roseli Conceição de Cássia Sales Correa Goes, na qualidade de viúva de Vicente Antônio Goes, ex- servidor desta Universidade, falecido em 17 de maio de 2013. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 441, DE 11 DE JUNHO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 2820/2013-56;RESOLVE:Conceder a Rodrigo de Carvalho Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.792.475, a partir de 18/04/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 442, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 4151-2013-57, RESOLVE:Conceder a Marcos Ubaldo da Silva, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 0.418.718, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/05/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 443, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 4150-2013-11, RESOLVE:Conceder a Thiago Gontijo Matos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.855.184, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 24/05/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 16 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 444, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4149-2013-88 RESOLVE: Conceder a Lincoln Gonçalves da Silva Pires, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.724.146, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/05/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 445, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4148-2013-33, RESOLVE: Conceder a Jaqueline Pinheiro Schultz, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.013.141, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/05/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 446, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4145-2013-08, RESOLVE: Conceder a Verônica Vieira de Carvalho, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.860.861, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/05/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 447, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 4146-2013-44, RESOLVE: Conceder a Nubia Araújo Moraes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.031.437, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/05/2013, no percentual de 20% (vinte por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 448, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 3358-2007; o processo interno nº 4147-2013-99; RESOLVE: Conceder a Rosana Gonçalves Rodrigues das Dores, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1.079.351, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/05/2013, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 10, de 10 de junho de 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 153 de 18 de fevereiro de 2013, considerando: o disposto na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Compôr o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET) nomeando como membros: Presidente do Comitê e Interlocutor do PET junto à SESU: Luciano Campos do Silva (Titular); Raquel Leite Braz (Suplente). Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Ricardo Augusto Rabelo Oliveira (Titular); Rodrigo Fernando Bianchi (Suplente). Representante da

Página 17 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 35

14 de junho de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria de Extensão: Kassandra da Silva Muniz (Titular); Carlos Magno de Souza Paiva (Suplente). Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Lia de Mendonça Porto (Titular); Adilson Pereira dos Santos (Suplente). Representante discente: Eugênia Moreira Santos (Titular); Maria das Graças Dias Lelis (Suplente). Representante dos tutores: Leonardo Gomes de Deus (Titular); José Francisco do Prado Filho (Suplente). O mandato dos membros nomeados entra em vigor a partir de sua publicação e tem duração de 3 (três) anos. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 12, 14 DE MAIO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto nos atos e fatos constantes do Processo Administrativo UFOP nº 23109-002460/2013-92; A solicitação da Comissão de Sindicância, de 13 de maio de 2013; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por (30) trinta dias, a partir de 20 de maio de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria ICEA nº 6, de 17 de abril de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos de Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD Nº 26 , 13 de junho de 2013.

A Vice-Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 365, de 12 de setembro de 2011, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; A Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório e a avaliação da concessão da estabilidade do servidor docente da Universidade Federal de Ouro Preto; A informação constante nas fls. 31 e 32 do processo interno nº 200/2011-0, que trata do Estágio Probatório da Professora Biancca Nardelli Schenatz; A Provisão CEAD nº 008, de 12 de junho de 2013, que indica a Professor Carlos Alberto Dainese como representante do Colegiado. RESOLVE: Art. 1º - Substituir o Professor Jaime Antônio Sardi pelo Professor Carlos Alberto Dainese como membro indicado pelo Colegiado na Comissão de Avaliação supracitada, em função da licença médica do referido professor. Professora Marger da Conceição Ventura Viana, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.

**** Fim da Publicação ****